



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Julho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1743 - Pág 01 a 05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 100/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 6391/2010. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **FRANCISCA MARQUES DE FREITAS**, brasileira, portadora do CPF: 245.171.273-20 PIS/PASEP nº.1.702.752.189-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº 2131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2172/2010, resultando no valor mensal de **R\$510,00 (quinhentos e dez reais)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (Competência 07/2010)	R\$515,00
Adic. Tempo de Serviço (26%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$133,90
Total da Remuneração	R\$648,90
Valor Apurado da Média	R\$ 417,81
Valor Benefício Proporcional (9.776/10.950)x417,81	R\$373,01
Complemento Constitucional	R\$ 136,99
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 07/2010)	R\$510,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de junho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 74/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019003642, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: 300.837.293-72, PIS/PASEP nº.1.230.053.888-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9729, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.537,43 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 03/2019)	R\$ 2.029,95
Adic. Tempo de Serviço (10%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 202,99
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 304,49
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 03/2019)	R\$ 2.537,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 80/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019001910, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **GEOVANIA DA CONCEIÇÃO PIRES**, brasileira, portadora do CPF: 417.435.043-49, PIS/PASEP nº.

1.244.529.567-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO-02, inscrita sob matrícula nº 38131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a Lei nº10887/2004 e Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 01/2019)	R\$ 1.040,85
Valor da Remuneração	R\$ 1.040,85
Valor da Média	R\$ 1.002,91
Valor do Benefício (2932/10950) x 1.002,91	R\$ 268,48
Complemento Constitucional	R\$ 699,52
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 01/2019)	R\$ 998,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 77/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019003805, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **HEDY- LANE MOURA ARAÚJO**, brasileira, portadora do CPF: 465.471.503-72, PIS/PASEP nº.1.900.180.012-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL03, inscrita sob matrícula nº 11937, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.935,55 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 02/2019)	R\$ 3.980,29
Adic. Tempo de Serviço (7%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 278,62
Gratíf. Atenção Educação Especial (17%)	R\$ 676,64
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 02/2019)	R\$ 4.935,55
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 99/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0207/2006, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA MENDES**, brasileira, portadora do CPF: 155.754.703-34, PIS/PASEP nº. 1.204.732.009-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. EDUCLA, inscrita sob matrícula nº 9875, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, Emenda Constitucional Nº 70/2012, c/c Lei Municipal 1414/2001, c/c Lei 678/1991 e Lei Complementar nº01/2009, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico de doença grave e incurável na forma da Lei, resultando no valor de **R\$ 1.091,63 (um mil e noventa e um reais e sessenta e três centavos)** assim discriminados:



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 01/2006)	R\$ 600,00
Adic. Tempo de Serviço (7%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/09)	R\$ 42,00
Gratíf. Regência de Classe	R\$ 84,35
Adicional Anos Técnicos	R\$ 365,28
Valor da Remuneração	R\$ 1.091,63
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 01/2006)	R\$ 1.091,63
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de junho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA n° 75/2019 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2019002601, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA INES VASCONCELOS**, brasileira, portadora do CPF: 368.294.123-15, PIS/PASEP n° 1.706.561.733-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula n° 9021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n°678/1991, Lei Complementar n°01/2009 e Lei n°2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.115,46 (cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 01/2019)	R\$ 4.059,90
Adic. Tempo de Serviço (11%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 446,58
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 608,98
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 01/2019)	R\$ 5.115,46
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA n° 76/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2018011016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA NUNES LEITÃO**, brasileira, portadora do CPF: 302.011.443-87, PIS/PASEP n° 1.701.853.666-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG14, inscrita sob matrícula n° 2656, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2003, c/c Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n°678/1991, Lei Complementar n°01/2009 e Lei n°2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.882,57 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 11/2018)	R\$ 2.029,99
Adic. Tempo de Serviço (22%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 446,59
Gratificação Titulação (20%)	R\$ 405,99
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 11/2018)	R\$ 2.882,57
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO N° 14/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do



art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 1510/2018, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e art. 201, inciso V da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001, o Sr. **PAULO AFONSO RODRIGUES DE ABREU**, CPF: 457.798.213-72 na condição de viúvo da **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA ABREU**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.003,23 (Um mil, três reais e vinte e três centavos), equivalendo a 100% da remuneração da servidora no cargo efetivo, correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, matrícula n° 48929, aposentada do Instituto de Previdência do Município, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Provento (Competência 01/2018)	R\$1.003,23
Valor da Aposentadoria	R\$1.003,23
Valor da Pensão	R\$1.003,23
PARIDADE	NÃO

Este ato retifica o anterior, datado 12 de março de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de junho de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA n° 84/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2019001374, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA**, brasileira, portadora do CPF: 119.280.423-68, PIS/PASEP n° 1.088.481.983-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula n° 9091, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n°678/1991, Lei Complementar n°01/2009 e Lei n°2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.115,46 (cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 01/2019)	R\$ 4.059,90
Adic. Tempo de Serviço (11%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 446,58
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 608,98
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 01/2019)	R\$ 5.115,46
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA n° 73/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2019003513, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 230.716.993-87, PIS/PASEP n° 1.244.541.959-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula n° 9693, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n°678/1991, Lei Complementar n°01/2009 e Lei n°2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.074,87 (cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 02/2019)	R\$ 4.059,90
Adic. Tempo de Serviço (10%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 405,99
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 608,98
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 02/2019)	R\$ 5.074,87
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA n° 86/2019 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2019001418, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ZUILA MARIA SOARES DA COSTA NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 358.722.503-63, PIS/PASEP n° 1.703.244.870-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-1, inscrita sob matrícula n° 2326, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n°678/1991, Lei Complementar n°01/2009 e Lei n°2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.367,26 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 01/2019)	R\$ 998,00
Adic. Tempo de Serviço (22%) (Lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 219,56
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 149,70
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 01/2019)	R\$ 1.367,26
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA

PORTARIA N° 05, DE 09 DE JULHO DE 2019. DESIGNA o diretor da unidade do SINE Municipal de Caucaia/CE. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos I e II e art. 143, inciso II, alínea e c/c art. 143, *parágrafo único*, ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que a gestão do SINE Municipal de Caucaia/CE encontra-se vinculada a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; **CONSIDERANDO** que as atividades e atribuições do diretor do SINE Municipal de Caucaia/CE, são de relevante interesse público; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR**, Alexandre de Lima Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Contratos, Convênios e Gestão Administrativa, símbolo CCESP-3, matrícula n°. 61910, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para ocupar a função de Diretor da unidade municipalizada do Sistema Nacional de Emprego – SINE do município de Caucaia/CE, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2017; **Art. 2º.** Revoguem-se as disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 09 de julho de 2019. **LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA** - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA N° 024, 10 DE JULHO DE 2019. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora **KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram



delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2019007406 de 02 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER, a servidora, KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA, matrícula nº 73066, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, CPF Nº 018.329.953-13, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 15% (quinze por cento), conforme documentos fornecidos pelo Faculdade de Tecnologia Evolução.** **Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de julho de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 152/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019007026; **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros retroagirão a 07 de junho de 2019, data da Carta de Apresentação anexa ao processo. **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER, a servidora LUIZA DOROTÉIA GÓIS DE ARAUJO BORGES, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 36052, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 01 DE JULHO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 153/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019006278; **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros retroagirão a 03 de junho de 2019, data da Carta de Apresentação anexa ao processo. **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER, a servidora LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 34163, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de**

2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 01 DE JULHO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 154/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019006521; **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros retroagirão a 12 de junho de 2019, data da Carta de Apresentação anexa ao processo. **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA PAULA MATOS TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 37795, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 01 DE JULHO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 155/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER, à servidora constante, no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 02 de julho de 2019.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, em 02 de julho de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 155, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	RS 451,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 02 DE JULHO DE 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 156/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019. **CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 435 de 02/10/2017, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora efetiva **MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA**. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019007113; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 435 de 02/10/2017, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora efetiva **MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA**, matrícula 37460, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 157/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019. **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** aos servidores constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos servidores efetivos constantes no anexo único desta portaria, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo os mesmos desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 157 DE 03 DE JULHO DE 2019.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PROCESSO
1	35174	LIGIA PENHA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	26/06/2019 A 26/06/2021	2019007176
2	12251	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	22/01/2019 A 22/01/2021	2018008236
3	9677	MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	22/01/2019 A 22/01/2021	2018007868
4	35055	MARIA GENILZA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/11/2018 A 01/11/2020	2018001220
5	12494	RAIMUNDO GUANABARA NETO	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA	31/01/2019 A 31/01/2021	2019001353
6	35238	SANDRA ROSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	18/12/2018 A 18/12/2020	2018008799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO RESUMIDO DO RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.10.25.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE. EXTRATO RESUMIDO DO RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.10.25.002, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL, DISTRIBUIDO EM LOTE ÚNICO NO SEGUINTE EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL JANDAIGUABA.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia CE, torna publico, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe, o resumo do resultado da Ata de Julgamento Final das Propostas de Preços. **Empresa DESCLASSIFICADA: DIAGONAL EMPREENDIMENTO E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA. Empresa Vencedora STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, nota 83,90 (oitenta e três virgula noventa) pontos e no valor global de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).** Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". Informamos, ainda, que o inteiro teor da Classificação das Propostas, encontra-se no sítio do <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e disponível na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 15 de julho de 2019. Maria Fabiula Alves Castro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.07.16.003 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – O Instituto de Meio Ambiente - IMAC do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.16.003. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Instituto de Meio Ambiente - IMAC. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.16.003, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO: PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELE - EPP com VALOR GLOBAL de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 17 de julho de 2019. Francisco Hugo Pontes - Ordenador de despesas do Instituto de Meio Ambiente - IMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.07.16.004 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.16.003. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIADO PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.16.003, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO: PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELE - EPP com VALOR GLOBAL de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 17 de julho de 2019. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.